

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231189.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Chamamento Público nº 001/2022-SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Hemodiálise na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC e Agudizada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 132/2022-SEMSA/FMS.	CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO. CNPJ nº 13.536.655/004-73.
FISCAIS DO CONTRATO:	Fiscal Titular: Dorliete Ferreira de Sousa, e Fiscal Substituto: Manoel Castro Soares. Portaria nº 062/2022-SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 8.616.978,36.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA ATUAL:	De 12 (doze) meses, com início em 15/06/2023 até o dia 15/06/2024.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 001/2022-SEMSA, tendo como objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Hemodiálise na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC e Agudizada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Retonou para esta Controladoria no dia 30/06/2023 às 15h30, através do memorando nº 295/2023-SEMSA, tendo sido distribuído nesta controladoria em 04/07/2023, às 11h47 para emissão de parecer após retorno de Diligência nº 20231138, emitida em 29/006/2023.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (um) da secretaria:

- ✓ Capa do processo; (fl. 01)
- ✓ Memorando nº 1.232/2023-GAB/SEMSA, de 19 de maio de 2023 encaminhado pela Ordenadora de Despesas, ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando nº 435/2023-MAC/SEMSA, de solicitação de aditivo ao Contrato conforme despacho da Secretária (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 435/2023-MAC/SEMSA, de 17 de maio de 2023 encaminhado pelo Chefe de Divisão Especializada em Atenção a Doenças Renais, à Ordenadora de Despesas, solicitando Termo Aditivo ao contrato para continuação de serviços por 12 meses; (fl. 03)
- ✓ Justificativa assinada pela Chefe de Divisão Especializada em Atenção a Doenças Renais, em 16 de maio de 2023; (fl. 04);
- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato de acordo com cronograma estabelecido (fls. 05/12);
- ✓ Solicitação de Aceite encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde à empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO, datado em 19 de maio de 2023, para que informe se há interesse no ativo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2022; (fl. 13)
- ✓ Resposta da empresa de Aceite Renovação de prorrogação do prazo de por um período de 12 (doze) meses do contrato nº 132/2022; (fl. 14)
- ✓ Termo de Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 19 de maio de 2023 (fl. 15);
- ✓ Projeto Básico para que se proceda ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, em 19 de maio de 2023 (fl. 16);
- ✓ Memorando nº 220-2023-CPL-SEMSA, de 22 de maio de 2023, assinado pelo chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, solicitando a chefe do NAF, saldo de Dotação, Reserva e Rubrica Orçamentária, para o 1º Termo Aditivo de prazo do contrato 131/2022; (fl. 17)
- ✓ Memorando nº 1023/2023-NAF/SEMSA, de 22 de maio de 2023, assinado pelo chefe do NAF, informa saldo de dotação, rubrica orçamentária e encaminha os

documentos solicitados para realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, rubrica orçamentária, e cópias das Ordens de Pagamento, Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED; (fls. 18/19)

✓ Cópias das Ordens de Pagamento, Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED; (fls. 20/111)

✓ Autorização para abertura do certame, assinada pela ordenadora de despesas, data do dia 22/05/2023; (fl. 112)

✓ Termo de Autuação do Processo da lavra do chefe do NAF, em 22 de maio de 2023; (fl. 113)

✓ Parecer Jurídico nº 019-05/2023-NTLC-STM, emitido em 29/05/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito; (fls. 114/115)

✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (fl. 116)

✓ Cópia da Portaria nº 062/2022-SEMSA, de 05 de julho de 2022 que designa os fiscais do contrato: Fiscal Titular: Dorliete Ferreira de Sousa, e Fiscal Substituto: Manoel Castro Soares, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.037, de 07 de julho de 2022, página 13; (fl. 117)

✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade FGTS-CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município de Santarém; (fls. 118/120)

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022; (fls. 121/122);

✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, assinado pelos Acordantes e testemunha; (fls. 123/124)

✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, publicado no Quadro de Aviso da SEMSA em 29 de maio de 2023; (fl. 125)

✓ Certidão de afixação e Divulgação de Extrato publicado em 29 de maio de 2023; (fl. 126)

✓ E-mail encaminhando Extrato Termo Aditivo; (fl. 127)

✓ Cópia do Contrato nº 132/2022 – SEMSA; (fls. 128/135)

✓ Diligência nº 20231138, emitida em 29/06/2023; (fls. 136/148)

✓ Manifestação; (fls. 149)

✓ Publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 120, edição do dia 27/06/2023, página 236; (fls. 152)

✓ Memorando nº 0064/2023-NAF/SEMSA, de 26 de janeiro de 2023, assinado pelo chefe do NAF, onde informa, reserva orçamentária - ano 2023; (fl. 153)

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 65, de 20/01/2023 no valor da reserva: R\$ 2.100.000,00 - Manutenção do Atendimento em Média e Alta Complexidade: 10.302.0005.2229.0000; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00, Ficha nº: 883; Fonte: 1600; (fl. 154)

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 66, de 20/01/2023 no valor da reserva: R\$ 1.200.000,00 - Manutenção do Atendimento em Média e Alta Complexidade: 10.302.0005.2229.0000; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00, Ficha nº: 882; Fonte: 1621; (fl. 155)

✓ Comprovante de capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos dos fiscais designados na Portaria nº 062/2022-SEMSA Fiscal Titular: Dorliete Ferreira de Sousa, e Fiscal Substituto: Manoel Castro Soares; (fls. 156/159)

III. DAS DILIGÊNCIAS:

Durante a análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022-SEMSA, foram constatadas as ausências dos documentos abaixo relacionados:

1. Ausência do termo de autuação do processo assinado (fl. 113).

Recomendamos: que seja juntado no processo documento devidamente assinado. (Atendido- fl. 150))

2. Ausência da publicação dos documentos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, no mural de licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência. **Recomendamos:** que sejam publicados. (Atendido – fl. 151)
3. Ausência da publicação na imprensa oficial do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022. **Recomendamos:** que sejam juntado no processo. (Atendido fl. 152)
4. Ausência de Reserva Orçamentária, solicitada no Memorando nº 1023/2023-NAF/SEMSA, de 22 de maio de 2023, assinado pelo chefe do NAF, onde informa saldo de dotação, rubrica orçamentária e encaminha os documentos para realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 (fl. 18). **Recomendamos** a juntada do respectivo documento para executar o saldo do contrato. (Atendido -fls. 153/155)
5. Ausência da comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos dos fiscais designados na Portaria nº 062/2022-SEMSA (fl. 117). **Recomendamos** que caso o Ordenador de Despesas constante a ausência da comprovação, estes sejam substituídos e por outros que possuam a qualificação e por fim, com devida a ciência formal dos fiscais, na portaria de designação, devidamente publicada na imprensa oficial. (Atendido - (fls. 156/159))

IV. DA CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022-SEMSA, firmado com a empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA – CEHMO, foi autorizado mediante a justificativa “[...] por trata-se de serviços essenciais e contínuos, a hemodiálise apresentada demanda expressiva e é o único serviço disponível na Rede Municipal de Saúde de Santarém [...]”, com despesas comprovadas na apresentação de notas de empenhos e seus respectivos pagamentos, demonstrando ter saldo a executar, recebeu Parecer Jurídico nº 019-05/2023-NTLC-STM, emitido em 29/05/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, onde conclui: “[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. [...]” (fls. 114/115), se observou o disposto no artigo 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, atendidas as recomendações da Diligência nº 20231138, emitida em 29/06/2023, podendo continuar a gerar despesas na municipalidade. **Recomendamos: I** – publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 04 de julho de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS